



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação do novo Prontuário do CRAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guanambi**, Estado da Bahia, em Assembleia Ordinária de 01 de julho de 2026 no uso das atribuições que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a utilização do novo Prontuário do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, como instrumento técnico de registro, acompanhamento e monitoramento das famílias e indivíduos atendidos no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 01 de julho de 2026.

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024